CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Aprovado por unanimidade (9x0)
Oficie-se.
S. Sessões, 14/03/2011
Adilson Castanho
Presidente

REQUERIMENTO Nº 11/2011

Solicita informações ao Prefeito

Senhor Presidente:

Considerando que esta Casa, por meio da Lei nº4.095, de 30 de março de 2010, autorizou o Executivo do Município a desenvolver todas as ações pertinentes à reforma, ampliação e construção de unidades habitacionais, implementadas para atender o Programa Minha Casa, Minha Vida, criado pela lei federal 11.977, de 7 de julho de 2009;

Considerando que, segundo foi apurado por este edil, ocorreram mudanças no projeto padrão da moradia a ser construída, conforme cópia das plantas anexadas ao presente, razão pela qual solicitamos seja enviado ofício ao chefe do Executivo, para que informe a esta Casa o seguinte:

I – Que motivos levaram às alterações das plantas?

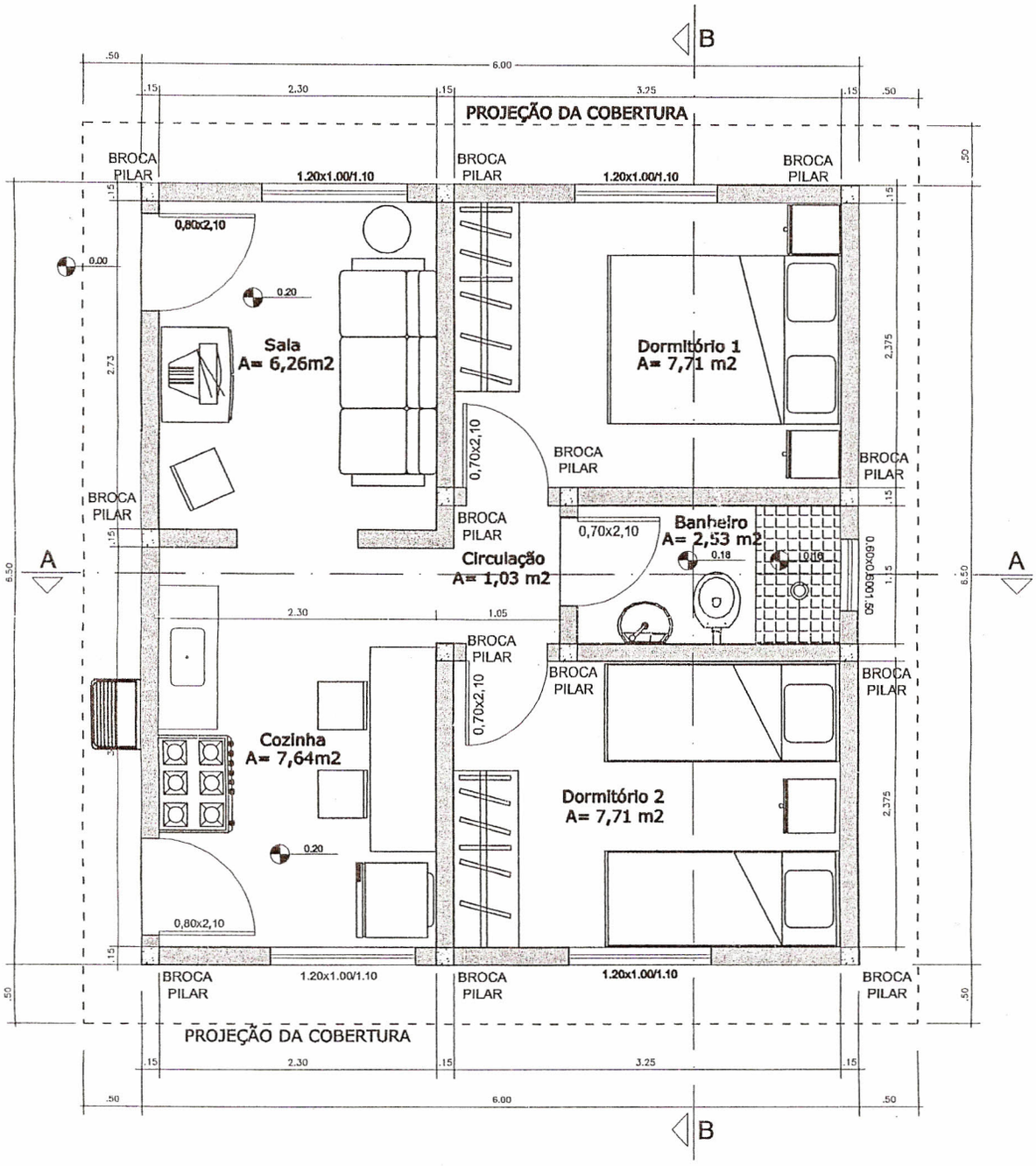
II – Qual o material que será utilizado no acabamento das moradias?

Plenário Roberto Rolim da Silva, 14 de março de 2011.

ADILSON CASTANHO (PV)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 005593 11/MAR/2011 09:56

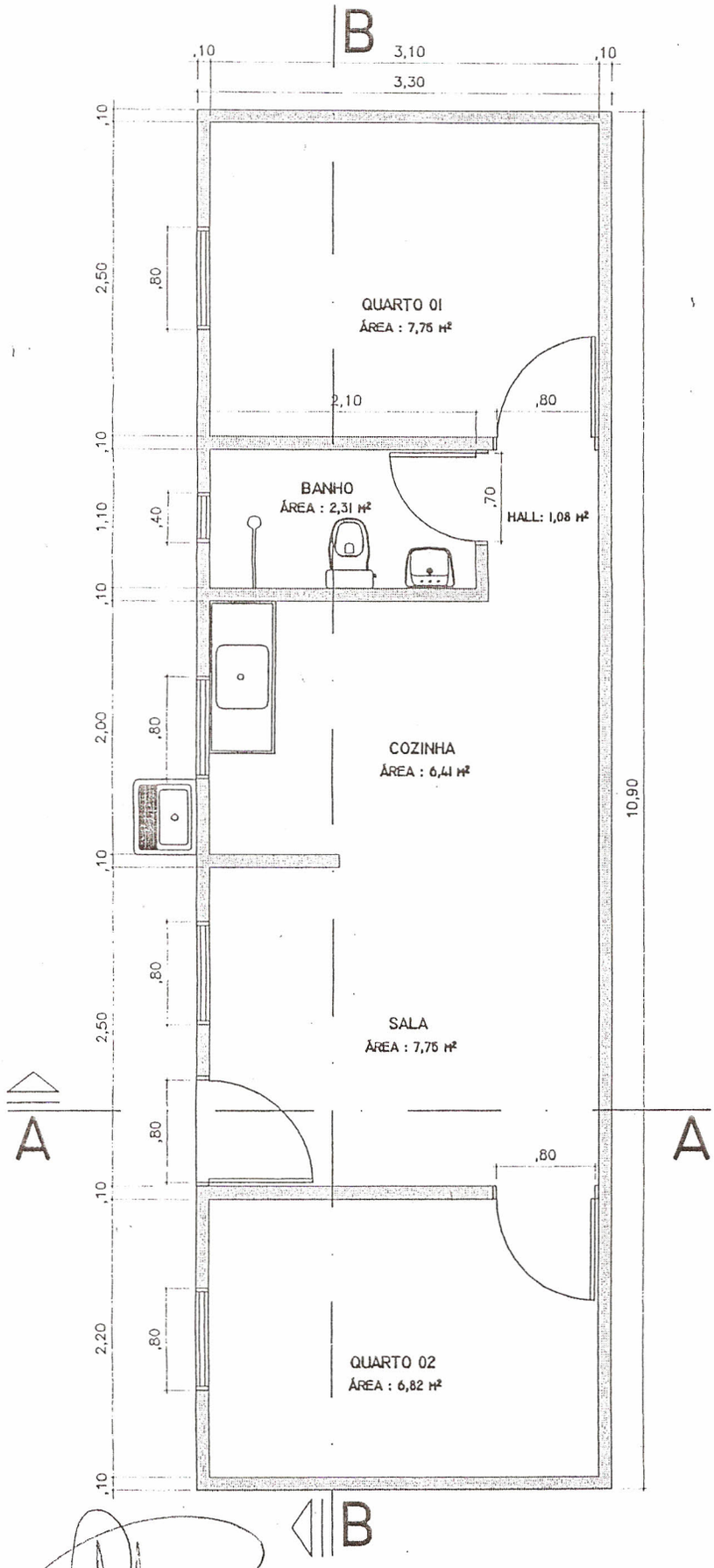
MODELO 2



PLANTA BAIXA

Área - 39,00m²

PETRA BRASIL GOIÁS / COOPERHAF	HABITAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	FOLHA: 01/03
	MUNICÍPIO: PIEDADE - SP		
	LOCAL:	DATA:	
	ESPECIFICAÇÃO: PLANTA BAIXA	ÁREA: 39,00 M2	ESCALA: 1:50
	PROJETOS: COOPERHAF - MODELO 2		



PLANTA BAIXA

Prefeitura Municipal
Prefeito Municipal

HABITAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

MUNICÍPIO: PIEDADE/SP

PREFEITURA:

ASSINATURA:

RESP. TÉCNICO PREF.:

ASSINATURA:

ESPECIFICAÇÃO: PLANTA BAIXA

PROJETO: CASA TIPO C

RESP. TÉCNICO COOPERHAF:
LUCAS A. S. BORGES
CREA

DATA:

ÁREA: 35,97 M2

ESCALA: 1:100

FOLHA: 01/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 005632 30/MAR/2011 14:50

Of.Seg. 54/11

Em 29 de março de 2011

Ref.: n/nº PMP 2413
Requerimento nº 11
Autoria: Vereador Adilson Castanho

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe , cumpre-nos prestar os esclarecimentos que se seguem :

1- Não houve alteração da planta. O projeto das casas é de responsabilidade da Cooperhaf Cooperativa Habitacional da Agricultura Familiar, construtora essa registrada junto ao Ministério das Cidades. Pelo que consta, as plantas das casas foram definidas de acordo com o tamanho dos lotes disponibilizados, sendo devidamente aprovadas pelas instituições responsáveis pelo Programa Minha Casa, Minha Vida em Piedade (Banco Família Paulista e Banco Tricury). No entanto, a administração municipal solicitou junto ao Ministério das Cidades uma readequação das plantas das casas e já está sendo providenciada a autorização para aumentar em 2 metros quadrados a área construída de cada nova unidade. Assim, do total das 60 unidades aprovadas para o projeto Minha Casa, Minha Vida da Vila Bom Pastor, apenas 4 quatro foram edificadas nas medidas de origem, sendo que outras 56 unidades deverão ter 2 metros quadrados a mais na área construída.

2- Os materiais que serão utilizados no acabamento das unidades são para o acabamento básico exigido pelo Ministério das Cidades, dentro da modalidade Programa Minha Casa, Minha Vida para municípios com até 50 mil habitantes, conforme se enquadrou Piedade a época da aprovação do referido projeto. Dessa forma, dentre as exigências básicas consta que no revestimento externo será feito chapisco, reboco e pintura. Na parte interna, no banheiro, serão colocados azulejos, piso frio, incluindo área de box, e forro. Na cozinha será colocada uma barra de azulejo na pia. Todos os cômodos, com exceção do banheiro, terão contrapiso cimentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres e dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

Exmo.senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A